

**Circular nº 4/2019 – Equipe Regional de Programa Educativo**

**Vila Velha, 07 de março de 2019.**

**Para:** Monitores, Submonitores e Escotistas do Ramo Escoteiro.

**Assunto:** CURSO PONTA DE FLECHA

**INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO**

**1. DESCRIÇÃO**

O Curso Ponta de Flecha é destinado aos jovens Submonitores e Monitores do Ramo Escoteiro. Aberto para todos os Grupos Escoteiros da Região do Espírito Santo. O evento funciona em regime de acampamento, onde são realizadas atividades relacionadas à liderança, habilidades escoteiras, vida em equipe, amizade, entre outras.

A participação em um Curso Ponta de Flecha é única para cada jovem!

**2. CURSO PONTA DE FLECHA ESCOTEIRO**

**Local:** Afonso Cláudio/ES

Escola Municipal Agrícola - Parque de Exposição DR. Joao Eutropio – [Google Maps](#)

**Data:** 12, 13 e 14 de abril de 2019 – (Sexta, Sábado e Domingo).

**Abertura do campo:** 12 de abril (sexta-feira) às 18h.

**Início da atividade:** 12 de abril (sexta-feira) às 19h.

**Encerramento da atividade:** 14 de abril (domingo) às 15h.

**3. PARTICIPANTES**

**Membros Juvenis:** Monitores e Submonitores do Ramos Escoteiro (de 11 a 14 anos e meio).

**Escotistas:** Chefes Escoteiros e Assistentes do Ramo.

**4. INFRA-ESTRUTURA.**

**Alimentação:** As refeições estão incluídas no valor da taxa e serão servidas no decorrer do evento.



**Atendimento Médico:** A organização do evento manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se façam necessárias, as clínicas e hospitais da região estarão de plantão para atendimento aos participantes, caso ocorra algum imprevisto de urgência.

## 5. PARTICIPAÇÃO

**5.1. Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento:** a responsabilidade pela realização do evento é da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo (UEB-ES). A Atividade será Organizada pelo 17º ES Grupo Escoteiro Cidade das Cachoeiras de Afonso Cláudio.

**5.2. Coordenações Locais:** Diretoria Local designará um responsável que será o Chefe de Delegação de sua Unidade Escoteira Local.

**5.3. Participantes:** o evento é destinado a Jovens Monitores e Submonitores do Ramos Escoteiro, membros da União dos Escoteiros do Brasil - UEB e outros a critério da Comissão Organizadora.

**5.4. Inscrição de associados dos Escoteiros do Brasil no evento:** somente poderão ser efetuadas por intermédio do Paxtu - <http://paxtu.escoteiros.org.br/>.

**Investimento:** o valor investido no Curso Ponta de Flecha Escoteiro será conforme a especificação na tabela abaixo.

### Tabela de Pagamentos, Descontos e Prazos.

Parcelas	Vencimento	Parcelas	Valor da Parcela	Valor Total
1ª	10/04/2019	1	64,00	64,00

Despesas Totais	Custo p/pessoa
Atividades/Equipe de Programa	R\$ 3,60
Alimentação/Limpeza	R\$ 40,00
Contingência	R\$ 6,57
Distintivo e certificado	R\$ 6,64
Boleto bancário e frete	R\$ 7,19
<b>Total</b>	<b>R\$ 64,00</b>



## **Inscrições até o dia 10 de abril de 2019 (quarta-feira)**

### **5.5. A taxa do PONTA DE FLECHA ESCOTEIRO cobrirá:**

- **Alimentação:** Café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.
- **Enxoval para o participante:** Distintivo, certificado.
- **Atendimento médico/hospitalar:** Para os casos originados em decorrência das atividades desenvolvidas durante o Evento.
- **Organização do evento:** Contas de Telefone e fax; Taxas e custos bancários referentes a depósitos; Taxas e Custos com a Infraestrutura da área de Campo, Materiais de escritório necessários à organização; Viagens dos organizadores; Aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; etc.

**5.6 - Substituição de Inscritos:** O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até o dia **05 de abril de 2019**, sempre via SIGUE, com a anuência dos dois interessados, bastando ambos estarem com registro e as prestações em dia.

**5.7 - Desistência de participante:** A desistência de participação individual será aceita através do SIGUE. Nas seguintes condições:

- Até a data de **05 de abril de 2019** – será devolvido o valor desembolsado, excluindo-se os custos administrativos no montante de 30% do valor total.
- Após o dia **05 de abril de 2019** - Independente do motivo da desistência, não haverá devolução da taxa de participação. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o escritório regional pelo e-mail [espirtosanto@escoteiro.org](mailto:espirtosanto@escoteiro.org).

**5.8 - Uso de imagem:** Autorizo a União dos Escoteiros do Brasil (UEB) EM TODOS OS SEUS NÍVEIS, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.788.431/0001-13, com sede na Rua Coronel Dulcídio, bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-100, a utilizar-se das imagens e voz minha, ou daquele que represento ou assisto, captadas durante atividades escoteiras, ou a elas relacionadas, para a edição de filmes e fotos divulgando o Movimento Escoteiro e materiais educativos, conforme previsto no artigo 42º parágrafo 11 do Estatuto da UEB.



**5.9. Autorização da Região Escoteira:** atendendo à Resolução do CAN nº 002/2005, os Grupos Escoteiros de outras Regiões, deverão enviar para a Comissão Organizadora a Autorização da Região Escoteira de origem para a participação do evento.

## **6. PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL**

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

**PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:** os representantes da Diretoria Regional UEB-ES em conjunto com os membros da Comissão Organizadora decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

<b>Contatos</b>	
<b>Assessor do Ramo Escoteiro</b>	<b>Ana Beatriz Lima</b> anabeatrizlsilva@gmail.com (27) 99778-1989
<b>Organizador do Curso</b>	<b>Eliomar Mageski</b> ediasmageski@gmail.com (27) 99724-8657
<b>Escritório Regional</b>	<b>Luiz Severino</b> espíritosanto@escoteiro.org (27) 99758-2263

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

**Luciano Antonio Rodrigues**

Diretor Presidente

Registro UEB 173504-7

